



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6072	189	

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 30

Altera dispositivos dos
Arts. 64, 80 e 113 da Lei
Orgânica do Município de
Vitória.

Art. 1º. Os Arts. 64, 80 e 113 da Lei Orgânica do
Município de Vitória, passam a vigorar com as seguintes
alterações:

"Art. 64
.....
.....

VI - criação, transformação e extinção de cargos,
empregos e funções públicas, observado o que
estabelece o Art. 113, inciso V, alínea "b";

VII - criação e extinção de Secretarias e órgãos da
administração pública;

.....
....." (NR)

"Art. 80
.....
Parágrafo único.

.....
III - criação e extinção de Secretarias e órgãos da
administração pública, observado o disposto no Art.
113, inciso V;

.....
....." (NR)

"Art. 113
.....
.....

V - dispor, mediante Decreto, sobre:

- a) organização e funcionamento da administração
municipal, quando não implicar aumento de
despesa nem criação ou extinção de órgãos
públicos;

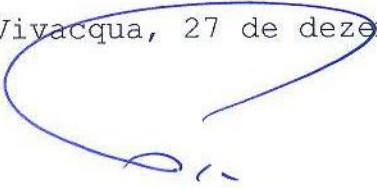
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6072	20	

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

....." (NR)

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 27 de dezembro de 2005.



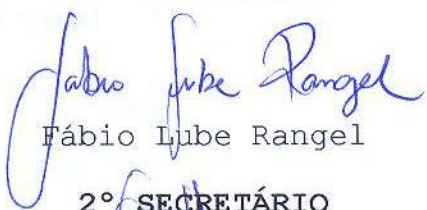
Alexandre Passos

PRESIDENTE



Neuzinha de Oliveira

1º SECRETÁRIO



Fábio Lube Rangel

2º SECRETÁRIO



Aloísio Varejão

3º SECRETÁRIO